



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2019.

Edição n. 2533

Nesta Edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	2
Súmulas de Contratos.....	6

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	6
---------------	---

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Atos Normativos.....	8
----------------------	---



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de janeiro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2533

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM N. 010/2019

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	LICENÇA PRÊMIO
Adrio Rafael Paula Gelatti	3430588/1	25/12/2013 a 23/12/2018
Alessandra Moura Bastian da Cunha	3433595/1	25/12/2013 a 23/12/2018
Ana Emilia Vilanova	3433609/1	25/12/2013 a 23/12/2018
Anelise Haertel Grehs	3433617/1	25/12/2013 a 23/12/2018
Antonio Cezar Lima da Fonseca	3425568/1	27/12/2013 a 25/12/2018
Antonio Metzger Kepes	3433625/1	25/12/2013 a 23/12/2018
Carla Cabral Lena Souto	3433633/1	25/12/2013 a 23/12/2018
Carla Pereira Rego Flores Soares	3433641/1	25/12/2013 a 23/12/2018
Cesar Augusto Pivetta Carlan	3433650/1	25/12/2013 a 23/12/2018
Daniela de Quadros Mallmann Paz	3433668/1	25/12/2013 a 23/12/2018
Daniela Lucca da Silva	3433676/1	25/12/2013 a 23/12/2018
Daniele da Silva Pires	3433684/1	25/12/2013 a 23/12/2018
Daniele Schneider	3433692/1	25/12/2013 a 23/12/2018
Debora Regina Menegat	3433706/1	25/12/2013 a 23/12/2018
Dinamarca Maciel de Oliveira	3433714/1	25/12/2013 a 23/12/2018
Ederson Luciano Maia Vieira	3433722/1	25/12/2013 a 23/12/2018
Erico Fernando Barin	3433730/1	25/12/2013 a 23/12/2018
Fernanda Broll Carvalho	3433757/1	25/12/2013 a 23/12/2018
Gilson Borguedulff Medeiros	3334350/2	25/12/2013 a 23/12/2018
Gustavo Walker Zettler	3433765/1	25/12/2013 a 23/12/2018
Ivana Kist Huppess Ferrazzo	3433773/1	25/12/2013 a 23/12/2018
Jose Alexandre da Silva Zachia Alan	3433781/1	25/12/2013 a 23/12/2018
Juan Carlos Duran	3425576/1	27/12/2013 a 25/12/2018
Juliana Bossardi	3433790/1	25/12/2013 a 23/12/2018
Julio Francisco Ballardin	3433803/1	25/12/2013 a 23/12/2018
Leonardo Guarise Barrios	3430707/1	25/12/2013 a 23/12/2018
Lessandra Bergamaschi	3433811/1	25/12/2013 a 23/12/2018
Lisandra Demari	3433820/1	25/12/2013 a 23/12/2018
Luciana Moraes Dias	3433838/1	25/12/2013 a 23/12/2018
Luciano Vaccaro	3433846/1	25/12/2013 a 23/12/2018
Luiz Antonio Barbara Dias	3433960/1	25/12/2013 a 23/12/2018
Marcelo Juliano Silveira Pires	3433927/1	25/12/2013 a 23/12/2018
Marcio Schlee Gomes	3433935/1	25/12/2013 a 23/12/2018
Michael Schneider Flach	3433943/1	25/12/2013 a 23/12/2018
Paulo Estevam Costa Castro Araujo	3433951/1	25/12/2013 a 23/12/2018
Roberto Jose Taborda Masiero	3443167/1	15/12/2013 a 13/12/2018
Rodrigo da Silva Brandalise	3433854/1	25/12/2013 a 23/12/2018
Rolando Raul Moro	3433862/1	25/12/2013 a 23/12/2018



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de janeiro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2533

Ronaldo Adriano de Almeida Arbo	3433870/1	25/12/2013 a 23/12/2018
Susana Cordero Spode	3433897/1	25/12/2013 a 23/12/2018
Susiane Bicca Mespaque Madruga	3429520/1	25/12/2013 a 23/12/2018
Suzane Hellfeldt	3433900/1	25/12/2013 a 23/12/2018
Tania Maria Schneider Cavalini	3433919/1	25/12/2013 a 23/12/2018
Ximena Cardozo Ferreira	3370496/2	31/12/2013 a 29/12/2018

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de janeiro de 2019.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

NOTA: Vantagens previstas para o mês de janeiro para os membros do Ministério Público, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE).

BOLETIM N. 011/2019

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	ADICIONAL	DATA BASE
Caren Diana Dall Oglio	3443191/1	01 15 %	28/12/2018
Günter Dandrea Lowenhaupt	3430006/1	02 25 %	25/12/2018
Luiz Alberto Porto de Lima	3443175/1	02 25 %	12/12/2018
Marcia Lopes Prato	3388603/2	01 15 %	31/12/2018
Natalia Benites Rosito	3437167/2	01 15 %	20/12/2018
Sandro Marcos Severo	3435105/1	02 25 %	22/12/2018

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE
Adriana da Silva Tarouco	3434222/1	08 24 %	09/12/2018
Adriana Lampert Berwanger	3428664/1	09 45 %	07/12/2018
Aldrim Pizzolato	3438830/1	08 24 %	05/12/2018
Anelise Volkweis	3429040/1	09 45 %	10/12/2018
Caren Diana Dall Oglio	3443191/1	05 15 %	28/12/2018
Carlos Alberto Fonseca Teixeira	3435547/1	07 35 %	08/12/2018
Chris Scott Hood	3435326/1	10 30 %	18/12/2018
Claiton Prado Machado	3787346/1	03 09 %	21/12/2018
Demian Martins Amantino	3364593/2	06 18 %	21/12/2018
Dimitryus Thiago Peixoto Fagundes	4275268/1	01 03 %	02/12/2018
Doris Marciane Pires Ferreira Peterle	3440850/1	08 24 %	26/12/2018
Edson Mauro Bergold	3787842/1	03 09 %	15/12/2018
Gisele Reis Peruzzo	3432726/1	07 21 %	05/12/2018
Jesse James dos Santos Junior	3451747/1	03 09 %	18/12/2018
Jose Alberi Jergensen	3430685/1	09 45 %	13/12/2018
Jose Renato Pohren	3425274/1	12 60 %	16/12/2018
Josiele Schlottfeldt Fleck Gomes	1885499/2	08 40 %	18/12/2018
Juliana Tomelero Cirne	3435695/1	06 18 %	09/12/2018
Leandro Kruehl de Nardin	3446000/1	06 18 %	25/12/2018
Lincoln Augusto de Campos Simon	1885782/2	08 40 %	19/12/2018
Marcia Lopes Prato	3388603/2	05 15 %	31/12/2018
Marconi Teixeira de Oliveira	3447910/1	07 21 %	31/12/2018
Marcos Grappiglia	3432718/1	07 21 %	04/12/2018
Marlise Pereira Machado	3426661/1	10 50 %	19/12/2018
Nadjair Antonio Oliveira Duarte	3428613/1	09 45 %	19/12/2018
Natalia Benites Rosito	3437167/2	05 15 %	20/12/2018



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de janeiro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2533

Nei Ubirata Costa	3430227/1	08 40 %	16/12/2018
Neiva Perfeito Bernardes	3430499/1	08 40 %	05/12/2018
Paulo Rommel Krug	3425223/1	10 50 %	16/12/2018
Rafael da Cunha Rocha	3399745/2	04 12 %	02/12/2018
Regis Takahashi	3378284/2	07 21 %	17/12/2018
Rodrigo de Lima Nunes	3760162/1	02 06 %	01/12/2018
Rute dos Santos Oliveira	3428400/1	09 45 %	17/12/2018
Sylvia Nascimento Fagundes	3430189/1	08 40 %	20/12/2018
Tais Regina Biz Willig	3766160/1	02 06 %	10/12/2018
Tania Mara Fagundes Fischer	3440095/1	07 35 %	11/12/2018
Tatiani Amaral Fuhr	3766918/1	02 06 %	12/12/2018

NOME	ID	LICENÇA PRÊMIO
Caren Diana Dall Oglio	3443191/1	30/12/2013 a 28/12/2018
Cristiane Damacarena Nunes Martins	3430014/1	29/12/2013 a 27/12/2018
Danuzia Fontoura Moreira	3443159/1	15/12/2013 a 13/12/2018
Francisco Paula dos Santos	3443140/1	08/12/2013 a 06/12/2018
Georgia Moretti Fogaca	3433978/1	02/01/2014 a 31/12/2018
Ibson Granato Rodrigues	3370356/2	25/12/2013 a 23/12/2018
Irani Teresa Kaefer de Carvalho	3358453/2	25/12/2013 a 23/12/2018
Juarez Amaral Cademartori	3443132/1	13/12/2013 a 11/12/2018
Luiz Alberto Porto de Lima	3443175/1	16/12/2013 a 14/12/2018
Marcia de Almeida Bokowski Mello	3432173/1	03/12/2013 a 01/12/2018
Marcia Lopes Prato	3388603/2	02/01/2014 a 31/12/2018
Paulo Bohrer	3449769/1	08/12/2013 a 06/12/2018
Paulo Giovanni Tobaldini	3443183/1	27/12/2013 a 25/12/2018
Sandra Regina Bock da Luz	3442020/1	01/01/2014 a 30/12/2018
Vivian Sains Scherer Tucci	3431347/1	17/12/2013 a 15/12/2018
Zoila Alvorina da Silva Larrea	3432238/1	05/12/2013 a 03/12/2018

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de janeiro de 2019.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

NOTA: Vantagens previstas para o mês de janeiro para os funcionários dos quadros de Pessoal da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE), para pagamento automático.

BOLETIM N. 012/2019

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE	REF. PGTO
Giseli Valezi Raymundo	4293657/1	01 03%	27/06/2016	05/12/2018
Giseli Valezi Raymundo	4293657/1	02 06%	05/09/2016	05/12/2018
Willian Dione Tuchtenhagen	3795330/1	02 06%	27/05/2018	28/11/2018

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de janeiro de 2019.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

NOTA: Vantagens previstas para o mês de janeiro para os funcionários dos quadros de Pessoal da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE).



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de janeiro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2533

BOLETIM N. 013/2019

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE
Aline Von Der Heyde	3413063/2	03 09 %	14/12/2018
Brunno Marcos de Conci Ramirez	4277031/1	01 03 %	14/12/2018
Marcio Baumann Simões	3772730/1	02 06 %	16/12/2018

NOME	ID	LICENÇA PRÊMIO
Maria Beatriz Vicente Rodrigues	3867064/1	09/12/2013 a 07/12/2018

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de janeiro de 2019.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

NOTA: Vantagens previstas para o mês de janeiro para os funcionários dos quadros de cargos em comissão da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE), para pagamento automático.

BOLETIM N. 014/2019

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE	REF. PGTO
Alexandre Grass	3606520/3	02 06 %	01/03/2018	21/11/2018
Gustavo Pinto Costa Vargas	3383024/2	01 03 %	16/10/2018	07/12/2018

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de janeiro de 2019.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

NOTA: Vantagens previstas para o mês de janeiro para os funcionários dos quadros de cargos em comissão da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE).

BOLETIM N. 015/2019

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

RETIFICAR

- o Boletim n.º 009, publicado no DEMP de 18/01/2018, referente à concessão de licença-prêmio à Promotora de Justiça Dra. MARINA DA SILVA LAMEIRA, ID. 3445496, para constar que o período aquisitivo é de 10/11/2009 a 08/11/2014 e não como constou.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de janeiro de 2019.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

BOLETIM N. 025/2019

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora DALILA MARIA ZANCHET, Assessora - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3734269, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Porto Xavier, duas vezes por

semana, no período de 16 de janeiro a 15 de fevereiro de 2019 (Port. 0170/2019).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor RICARDO DIAS DE SOUZA, Oficial do Ministério Público, ID n.º 3424324, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Piratini, uma vez por semana, no período de 16 de janeiro a 01 de março de 2019 (Port. 0181/2019).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, JOÃO PAULO RIBEIRO LISCANO, para exercer o cargo de Oficial do Ministério Público, Classe “M”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o terceiro (3º) lugar na Lista de Classificação da Região da Fronteira Oeste. Nome do cargo alterado de Secretário de Diligências para Oficial do Ministério Público, conforme Art. 1º, parágrafo único, da Lei N. 15.134/2018 (Port. 0188/2019).

RETIFICAR

- a Portaria N. 0090/2019, que autorizou o afastamento da servidora BARBARA DIETRICH SCHMIDT, Agente Administrativo, ID n.º 3951758, para participação no Curso de Formação Profissional, fase integrante do Concurso Público de Ingresso na Carreira de Inspetor de Polícia, para constar que o afastamento é a contar de 21 de dezembro de 2018, e não como constou (Port. 0198/2019).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de janeiro de 2019.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de janeiro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2533

**SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO
PROCESSO PR.01075.07076/2010-8**

PARTES: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ N. 93.802.833/0001-57 e a Fundação Regional Integrada - FURI, CNPJ N. 96.216.841/0001-00, mantenedora da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI, das Escolas de Educação Básica da URI e das Escolas de Educação Profissional da URI; **OBJETO:** Ampliação da abrangência do Termo Convênio de Estágio celebrado entre as partes objetivando proporcionar a realização de estágio pelos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI, no ensino médio das Escolas de Educação Básica da URI e nos cursos técnicos das Escolas de Educação Profissional da URI; **DATA DA ASSINATURA:** 05/12/2018; Benhur Biancon Junior, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Arnaldo Nogaró, Reitor.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17/01/2019.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N. 12/2019

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução N. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01600.000.038/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Júlia Flores Schutt. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. **OBJETO:** apurar possíveis irregularidades na construção da obra denominada "Praça da Juventude". **INVESTIGADO(S):** Município de Alegrete. **LOCAL DO FATO:** Alegrete/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. nº DO PROCEDIMENTO: 00718.00002/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Everton Luís Resmini Meneses. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. **OBJETO:** apurar ato de improbidade administrativa, em tese, consistente em realizar campanha eleitoral durante o horário de expediente, fato verificado no dia 10/09/2018, nesta cidade. **INVESTIGADO:** Juliano Lazzare Correa. **LOCAL:** BAGÉ

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01722.000.048/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Mariana de Azambuja Pires. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro. **OBJETO:** jornada de trabalho por servidora municipal e estadual que extrapola limite legal. **INVESTIGADO(S):** Anelise Laux Kubiszewski. **LOCAL DO FATO:** Mariana Pimentel.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00736.000.100/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Candelária. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Martin Albino Jora. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Candelária. **OBJETO:** apurar suposta invasão e utilização de área pública em imóvel situado na Rua Botucaraí, lado ímpar, no entroncamento das Ruas Borges de Medeiros e Botucaraí, Bairro Princesa, nesta cidade, medindo 29.356,27 m², pertencente ao ente público municipal. **INVESTIGADO(S):** Por investigar. **LOCAL DO FATO:** Município de Candelária.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. nº DO PROCEDIMENTO: 00754.00038/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Tássia Bergmeyer da Silveira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta. **OBJETO:** apurar suposta irregularidade praticada pelo Município de Cruz Alta na edição da Lei n. 2.961/2018, que estabelece permuta do imóvel em que atualmente é situada a Estação Rodoviária Municipal, à Empresa Bella Citta Empreendimentos Imobiliários Ltda./ Comercial Zaffari Ltda. **INVESTIGADO(S):** Município de Cruz Alta. **LOCAL DO FATO:** Cruz Alta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. nº DO PROCEDIMENTO: 00754.00002/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Tássia Bergmeyer da Silveira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta. **OBJETO:** investigar supostas irregularidades no Processo Seletivo Simplificado – Edital n. 24/2018, para o cargo de dentistas pelo Município de Cruz Alta/RS, como falta de ampla divulgação do instrumento convocatório e ausência de critérios claros de seleção. **INVESTIGADO(S):** Município de Cruz Alta. **LOCAL DO FATO:** Cruz Alta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. nº DO PROCEDIMENTO: 00754.00063/2014. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Tássia Bergmeyer da Silveira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta. **OBJETO:** a apuração de irregularidades: a) no Pregão n. 057/2013 (Edital de Pregão n. 093/2013), destinado à contratação de empresa para prestar serviços de sonorização e iluminação na 29ª Coxilha Piá e no Concurso Mi Maior de Gavetão, realizados no Município de Cruz Alta, no ano de 2013; b) no Pregão n. 056/2013 (Edital n. 091/2013), destinado à contratação de serviços de imagem e telões, gravação, prensagem e duplicação de CD e DVD, e sonorização e iluminação da 33ª Coxilha Nativista de Cruz Alta, no ano de 2013; c) na Requisição de Compra n. 1976/2013, com dispensa de licitação, para locação de dois palcos, um mediando 10m X12m e 1,2m de altura, utilizado no Pavilhão do Baile no dia 27 de julho de 2013, e outro mediando 10mX13m e 90 cm de altura, utilizado durante a 29ª Coxilha Piá, no Município Investigado: Município de Cruz Alta. **INVESTIGADO(S):** Município de Cruz Alta **LOCAL DO FATO:** Cruz Alta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00766.000.147/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Estância Velha. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bruno Amorim Carpes. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha. **OBJETO:** investigar



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de janeiro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2533

ato de improbidade por retardar ou deixar de praticar, indevidamente, o conserto na instalação elétrica do Hospital Getúlio Vargas. INVESTIGADO(S): Mauri Martinelli. LOCAL DO FATO: Estância Velha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01646.000.418/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Estância Velha. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Amorim Carpes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha. OBJETO: investigar o cumprimento da Lei de Acesso a Informações Públicas pelo Município de Estância Velha. INVESTIGADO(S): Poder Executivo do Município de Estância Velha. LOCAL DO FATO: Estância Velha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01690.001.041/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. OBJETO: aferir a regularidade do parágrafo único do artigo 47 da Lei N. 4.444/17 e das permissões outorgadas e das transferidas a terceiros na vigência da lei anterior. INVESTIGADO(S): Município de Frederico Westphalen. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01774.000.536/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Gramado. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Natália Cagliari. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado. OBJETO: representação da Sra. Jaqueline Foss referente à concessão e comercialização das Linhas de Agroturismo. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Gramado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01702.000.511/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Marau. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabricio Gustavo Allegretti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau. OBJETO: verificar contexto relacionado à Empresa FERTIMAR Comércio de Cereais LTDA, com indicativos de notória insolvência que, porém, estaria a exercer atividades em prejuízo de agricultores; colher elementos visando à verificação de possível emprego indevido de dinheiro público na empresa, considerando que um de seus sócios exerceu funções públicas e políticas no Município de Vila Maria no período de 1997 a 2016. INVESTIGADOS: FERTIMAR Comércio de Cereais LTDA, Jussandra Bido Endrigo, João Gusman. LOCAL DO FATO: Vila Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. nº DO PROCEDIMENTO: 00820.00002/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiano Ledur. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: apurar o pagamento/recebimento indevido de vantagens pecuniárias, por responsabilidade do investigado, em proveito próprio, causando enriquecimento ilícito e danos ao erário. INVESTIGADO(S): Paulo Sérgio Mendes Prates LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01623.000.780/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio

Público de Porto Alegre. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Marmitt. CLASSIFICAÇÃO: 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: apurar supostas irregularidades no afastamento de Corregedores que estavam investigando atos de improbidade na 1ª Delegacia Penitenciária de Canoas, bem como a falta de providências acerca de denúncia de improbidade no Presídio Estadual de Taquara cometida por agentes penitenciários, com conhecimento do administrador. INVESTIGADO(S): Carlos Alberto Valao da Silva Júnior, Gabriela Soares Ávila, Gilson Goldani. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01656.000.500/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Léo Mário Heidrich Leal. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: apurar irregularidades nos procedimentos adotados para o sepultamento de munícipes no Cemitério Municipal de Barão do Triunfo, em desacordo com a Lei de Registros Públicos. INVESTIGADO(S): Município de Barão do Triunfo. LOCAL DO FATO: Barão do Triunfo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. nº DO PROCEDIMENTO: 00891.00002/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alexandra Carniel Antonio. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo. OBJETO: apurar irregularidades relacionadas à estruturação administrativa do consórcio pró-sinos, especialmente no que diz respeito à criação e modificação de cargos, funções e empregos públicos. INVESTIGADO(S): Consórcio Prósinos LOCAL DO FATO: São Leopoldo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01892.000.223/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Seberi. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Freitas Consul. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberi. OBJETO: relatório da CPI realizada na Câmara de vereadores de Erval Seco, instaurada com a finalidade de "Investigar os processos seletivos do ano de 2017, referente aos cargos de Lavador de Veículos, Técnico em Enfermagem e Agentes de Saúde". INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Seberi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01623.000.794/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ari Costa. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre. OBJETO: apurar eventuais irregularidades no tocante à contratação do serviço de monitoramento eletrônico de presos no Estado do Rio Grande do Sul. INVESTIGADO(S): Superintendência dos Serviços Penitenciários, Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, UE Brasil Tecnologia. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01814.000.351/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Planalto. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Michele Tais Dumke Kufner. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto. OBJETO: acompanhar as melhorias nas



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de janeiro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2533

rodovias pelo DAER. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Planalto.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01762.000.225/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Garibaldi. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Adair Manjabosco. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi. OBJETO: direcionamento ilícito de licitação no Pregão Presencial 067/2017 - aquisição de 2 (duas) motocicletas. Direcionamento para Honda, o único modelo compatível é a Honda cg 160 cargo, todas as especificações só fecham com este modelo, que só fabricado na cor branca e a exigência no edital é cor branca. O edital foi impugnado, mas a impugnação não foi aceita, e obviamente só teve um licitante - concessionária Honda. Seguem características exigidas no edital: motocicleta 0 (zero) km, motor tipo OHC, monocilíndrico, 4 (quatro) tempos, arrefecido a ar, no mínimo 160 cilindradas, potência máxima de no mínimo 14,9cv a 8.000RPM; cor branca, fabricação 2017/2017, sistema elétrico de partida, sistema de transmissão com cinco velocidades, tanque com capacidade de combustível não inferior a 16 litros, freio dianteiro a disco e traseiro a tambor, suspensão dianteira com garfo telescópico e traseira com dois amortecedores, protetor de perna (mata-cachorro), par de antenas fixa para proteção contra linha de cerol na cor preta, pneu dianteiro - 80/100-18 e pneu traseiro - 90/90-18. Link abaixo, com as especificações da motocicleta, comprova o direcionamento http://www.honda.com.br/motos/sites/hda/files/2016-11/CG160_Cargo.pdf link do edital: <http://www.garibaldi.rs.gov.br/servicos-on-line/licitacoes/editais/> link ata do pregão <http://www.garibaldi.rs.gov.br/servicos-on-line/licitacoes/atas/> solicito apuração em virtude do direcionamento da licitação. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Garibaldi.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 16 de janeiro de 2019.

JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR, Coordenador do CAO Cível e de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N. 01/2019 - CSMP

Dispõe sobre o procedimento para a escolha do membro a ser indicado para a composição do Conselho Nacional do Ministério Público.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4.º da Lei Federal nº 11.372, de 28 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 130-A, inciso III, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o teor da DL.00034.00001/2019-6,

RESOLVE editar a seguinte Resolução:

Art. 1.º Esta Resolução disciplina, no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o processo de elaboração da lista tríplice e escolha do membro que será indicado para concorrer à composição do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2.º A indicação do Procurador-Geral de Justiça se dará a partir de lista tríplice, decorrente da votação dos membros da carreira, em eleição pelo sistema de votação eletrônica, especialmente convocada para este fim.

Art. 3.º O direito a voto é facultado a todos os membros do Ministério Público do quadro ativo da carreira.

Art. 4.º São elegíveis os membros do Ministério Público que tenham, no mínimo, trinta e cinco (35) anos de idade e dez (10) anos de carreira, nos termos do artigo 2º da Lei nº 11.372, de 28 de novembro de 2006.

Art. 5.º Somente poderá concorrer à eleição para formação da lista tríplice o membro do Ministério Público que se inscrever como candidato, mediante requerimento ao Procurador-Geral de Justiça protocolado na Secretaria dos Órgãos Colegiados, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, n. 80, Torre-Norte, 8.º andar, em até 05 (cinco) dias a partir da publicação desta Resolução.

Art. 6.º Fica designado o período de 13 a 20 de fevereiro de 2019 para a realização da eleição eletrônica para a formação da lista tríplice e escolha do membro que será indicado para concorrer à composição do Conselho Nacional do Ministério Público.

Parágrafo único. O horário de votação iniciará às 12h (doze) do dia 13 e transcorrerá de forma ininterrupta até às 16h (dezesseis) do dia 20.

Art. 7.º A votação será exclusivamente por meio eletrônico, podendo ser realizada em qualquer computador conectado à rede de informática do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, observados os seguintes procedimentos:

I – o eleitor receberá um e-mail em sua conta institucional (.....@mprs.mp.br), contendo o endereço eletrônico da página de votação, o seu login e sua senha específicos para o processo eleitoral, na data e no horário estipulados para o início da votação;

II – o eleitor deverá acessar a página de votação através do endereço eletrônico fornecido no e-mail e seguir as instruções da página para registrar o seu voto;

III – a cédula eletrônica de votação conterá os nomes dos candidatos inscritos, dispostos em ordem alfabética;

IV – o voto é uninominal e os três (3) candidatos mais votados comporão a lista;

V – ao final do processo o sistema emitirá a mensagem “Voto registrado com sucesso”, o que indica que o voto do eleitor foi corretamente registrado e o procedimento de votação foi encerrado.

§ 1.º Em caso de algum problema, o sistema exibirá a mensagem “Voto não registrado”. Neste caso, o usuário poderá realizar o procedimento de votação novamente e, caso persista o erro, deverá entrar em contato com o suporte técnico, através da Unidade de Apoio ao Usuário pelo telefone (51) 3295-1770, em horário de expediente.

§ 2.º Quando o eleitor não selecionar nenhuma opção de voto disponível seu voto será considerado “em branco”.

§ 3.º Se o eleitor selecionar mais de um nome de candidato ao Conselho Nacional do Ministério Público, seu voto será considerado nulo.

§ 4.º O eleitor poderá repetir o procedimento de votação quantas vezes achar necessário, dentro do prazo estipulado



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de janeiro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2533

no artigo 6.º, sendo que somente o último voto registrado será considerado na apuração.

Art. 8.º A apuração será realizada no dia 20 de fevereiro de 2019, em horário sequencial ao término da votação.

Art. 9.º Encerrada a apuração, será imediatamente formada a lista a que se refere o artigo 2.º desta Resolução, em ordem de votação.

Parágrafo único. Em caso de empate, integrará a lista tríplice respectiva o membro do Ministério Público mais antigo na carreira e, em caso de igualdade, o mais idoso.

Art. 10. Proclamado o resultado, a lista será, imediatamente, encaminhada ao Procurador-Geral de Justiça, que indicará à reunião conjunta, especialmente convocada e realizada para esse fim, pelos Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados, o membro do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul para concorrer à formação da lista com os 3 (três) nomes indicados para a vaga destinada a membros do Ministério Público dos Estados no Conselho Nacional do Ministério Público, a que alude o artigo 2.º, parágrafo único, da Lei Federal n. 11.372, de 28 de novembro de 2006, em cumprimento ao que dispõe o artigo 130-A, inciso III, da Constituição Federal.

Art. 11. Os incidentes durante o processo de votação e de apuração serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de janeiro de 2019.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MARTHA WEIS JUNG.
Promotora-Assessora.